



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
Subsecretaria de Regulação de Transportes
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

PROTOCOLO: 00224140.1501/2016

DATA DO PROTOCOLO: 01/12/2016

SOLICITANTE: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Minas Gerais – SINDPAS

ASSUNTO: Revisão Tarifária – 2016. Transporte Coletivo Rodoviário do Estado de Minas Gerais.

PROTOCOLO: 00224140.1501/2016

DATA DO PROTOCOLO: 01/12/2016

**PLEITO: Sindicato das Empresas de
Transporte de Passageiros no Estado de
Minas Gerais - SINDPAS**



RECEBEMOS

Em 01/12/16

Nathalia
Assessora de Apoio
Administrativo - SETOP

OF. SINDPAS Nº 412/2016

Belo Horizonte - MG.
Em 24 de novembro de 2016.

EXMO. SR.
DR. MURILO DE CAMPOS VALADARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Senhor Secretário,

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDPAS, representando a categoria econômica das empresas delegatárias de serviço de transporte intermunicipal no Estado, com a devida vênia, e, nos termos do Decreto Nº 44.603/07 que regulamenta o referido serviço, em tempo hábil, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere o referido diploma legal e especificamente os Art. 22, 22 SS 3º e SS 5º, combinado com os Artigos 82, incisos III, IV e IX e 86, inciso II que tratam dos direitos e obrigações por um lado do poder concedente e, por outro, das delegatárias de serviços, com a devida vênia submete a apreciação e deliberação de V.Excia, seu “Estudo de Revisão Tarifária” para o exercício em curso objetivando a revisão das tarifas vigentes deterioradas pelos efeitos da inflação desde a última revisão.

A “Metodologia de Cálculo” adotada é a estabelecida pela “Portaria” DER-MG 1132/94, que, lamentavelmente, limita a pesquisa realizada sobre o grupo de 30 empresas indicadas pela SETOP/MG, restrita ao agravamento dos seus custos operacionais para produção de transporte rodoviário convencional de passageiros.

Não se trata, portanto, de Estudo de Viabilidade Econômica para viabilização dos nossos contratos de concessão onerosa.

Entretanto, o fato não nos inibe expor a real situação do sistema em geral que ora atravessa a pior crise de sua existência.

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O PLEITO DE REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO 2016/2017:

1.1- Os Estudos e Pleitos do SINDPAS são sequenciais: a base, portanto, do Estudo de 2016 é o “Estudo” apresentado no ano imediatamente anterior, em 12/2015.

1.2- O “Estudo” é embasado em pesquisas de campo realizadas no período de 12 meses, compreendido entre o mês de maio do ano imediatamente anterior e o mês de abril do ano em curso, atualizado até 31 de outubro / 2016. Significa que entre a data do término dos nossos estudos e a decretação do próximo reajuste decorre um prazo de 2 (dois) meses cujos efeitos de inflação esperamos que sejam consideradas e adicionadas pela SETOP/MG.

1.3- Participam da pesquisa 30 (trinta) empresas do sistema, as mais representativas,

sediadas em diversas regiões geoeconômicas, previamente selecionadas pela SETOP/MG. Com p conhecimento da S.T.I. - 3 (três) empresas foram excluídas da pesquisa pela ausência de informações devidas a SETOP/MG.

1.4- **IMPORTANTE:**

As pesquisas realizadas pelo SINDPAS originam da mesma fonte de pesquisa adotada pela SETOP/MG, com plena coincidência de informações para que não haja divergência entre os dois "Estudos"

Limitam-se as pesquisas ao Transporte Rodoviário Convencional de passageiros da Tabela Tarifária "B".

As demais modalidades de serviço carecem de estrutura básica de custos para efeito de cálculo, sendo os reajustes tarifários da Tabela "B" estendidos linearmente as demais modalidades.

2- **DIAGNÓSTICO GERAL DO SISTEMA:**

2.1- **MODALIDADES DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DO SISTEMA EM MINAS GERAIS:**

RODOVIÁRIO CONVENCIONAL:

Responsável por 46,61% das viagens realizadas e 51,82% dos passageiros físicos transportados. (Tabela "B").

RODOVIÁRIO EXECUTIVO:

Participação limitada em 0,31% de viagens realizadas e 0,35% dos passageiros transportados. (Tabela "E").

SERVIÇO DE LEITO:

Participação em 0,05% das viagens realizadas e 0,02% dos passageiros transportados. (Tabela "D").

SERVIÇO SEMI-URBANO:

Participação em 52,32% das viagens realizadas e 40,26% dos passageiros transportados. (Tabela "C" / "F").

SERVIÇO SEMI-LEITO E COMERCIAL EXECUTIVO - SEMI-URBANO:

Desativado por inviabilidade econômica e concorrência do modal transporte aéreo. (Tabelas "G" e "I").

2.2- **RESULTADOS OPERACIONAIS, DEMANDA E COMERCIAIS DO SISTEMA**

PESQUISA INICIADA EM 01/03/1998 - FONTE: DER/SETOP-MG.

2.2.1- **PASSAGEIROS TRANSPORTADOS FÍSICOS:**

- Em 1998 = 97.166.704 – Índices 100.
- Em 2015 = 64.218.069 – Índices 66,09% - 33,91%

CONSTATAÇÃO:

Redução de 32.948.635 passageiros físicos.

ORIGEM DA REDUÇÃO:

Transporte Clandestino, estímulo do uso do veículo particular, conjuntura econômica inflacionária.

2.2.2- PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA:

- Em 1998 = 259.658.995,35 - Índice 100
- Em 2015 = 214.719.353,00 - Índice 82,69 = 17,30 %

2.2.3- VIAGENS REALIZADAS:

- Em 1998 = 3.026.794 - Índice 100.
- Em 2015 = 3.041.148 - Índice 104,47 + 4,47 %.

CONSTATAÇÃO: (PROCEDIMENTO REATIVO DAS EMPRESAS)

Redução de viagens de longo curso transferidas a outro modal de transporte.

Aumento da quantidade de viagens realizadas de médio curso a fim de enfrentar e evitar o progressivo crescimento do transporte clandestino devido as limitações do poder de fiscalização pelo "Estado". (Vide "Demonstrativos" detalhados: fls. 22 e 24 a 27).

2.3- FROTA DO SISTEMA – GERAL REGISTRADA NA SETOP/MG: REF.: SETEMBRO/ 2016.

FROTA REGISTRADA: 5.650

FROTA OPERANDO LINHAS DE SERVIÇOS REGULARES.
(05/2015 a 04/2016): 2.993 MÉDIA.

FROTA REGISTRADA: Fretamento, Turismo, Prefeituras,
Indústrias, Escolares, entre outros: 5.650

FROTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIOS:
(Inclusive Fretamento, Turismo e Outros).....: 4.702

FROTA DE ÔNIBUS SEMI-URBANO.....: 948

3- DIVERGÊNCIAS CONSTATADAS ENTRE OS ESTUDOS TARIFÁRIOS REALIZADOS PELO SINDPAS E A SETOP/MG:

CONSTATAÇÕES DIGNAS DE REGISTRO:

3.1- REAJUSTES SALARIAIS – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – SINDPAS X FETTROMINAS

DATA-BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL: 1º de março anualmente.

REFERÊNCIA DE REAJUSTES SALARIAIS: INPC dos 12 últimos meses.

NOTA EXPLICATIVA:

3.1.1- Os reajustes salariais tem sido compulsórios, sob pena de paralisação dos serviços e consequentes transtornos para o Governo, Autoridades de Segurança, População Usuária e Órgão de Gerência do Sistema (SETOP/MG).

3.2- PROCEDIMENTO DA SETOP/MG:

3.2.1- Não reajusta as tarifas parcialmente a partir de 01/03!

Por igual, não inclui no reajuste tarifário anual decretado em dezembro o custo do reajuste salarial bancado pelas empresas durante 10 (dez) meses, de março a dezembro anualmente, item de maior peso na Estrutura de Custo do Transporte.

3.2.2- CUSTO MENSAL DO REAJUSTE SALARIAL DE 01/03/2016:

R\$7.486.910,03 ou R\$74.869.100,30 em 10 meses equivalente a 94 ônibus novos.

3.2.3- NOTA IMPORTANTE:

A FETROMINAS – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NÃO ACEITA ALTERAR A DATA BASE DA C.C.T. MANTENDO-A EM 01/03, ANUALMENTE.

IMPACTO:

Descapitalização das empresas e envelhecimento da frota, pela transferência de recursos do Fundo de Depreciação para sustentar reajustes salariais.

3.2.4- PREÇO DO ÓLEO DIESEL:

(REFERÊNCIA: RESOLUÇÕES Nº 032/2013 - 041/2014 E 040/2015)

Durante 40 anos de revisão tarifária, o preço referencial adotado foi o "Preço ao Consumidor – médio": Isto porque:

- a- Os reajustes tarifários são lineares, válidos para todo o sistema.
- b- O preço médio pesquisado pela ANP origina de todos os municípios do Estado.
- c- **Predomínio do Sistema:** 115 empresas nº equivalente a 63,5% das linhas do sistema rodoviário são microempresas e de pequeno porte, com consumo inferior a 35.000 litros/mês (máximo de 14 ônibus por empresa, considerando o P.M.M. de 5.996,60km/vc da Tabela Rodoviária "B", base de cálculo.

Em consequência a aquisição de óleo-diesel é no mercado de varejo porque não são considerados Grandes Consumidores > 35.000 ltrs.
- d- **Procedimento da SETOP/MG:** a partir de 2013, passou a adotar o preço da DISTRIBUIDORA.

3.3- PREÇO DO VEÍCULO REPRESENTATIVO DO SISTEMA:

Ausência total de qualquer demonstrativo da composição do ônibus "Padrão"

representativo do sistema (Chassis Marca Modelo + Carroceria – Fabricante / Modelo), de todas as marcas de montadoras (chassis) e fabricantes (carrocerias) dos veículos registrados na SETOP/MG: o preço do veículo representativo do sistema é simplesmente arbitrado, considerando que o Estudo anexa apenas algumas Notas Fiscais.

4- **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

De conhecimento público Sr. Secretário a progressiva retração de demanda que identifica o transporte rodoviário intermunicipal de médio e longo cursos.

O esforço empresarial em manter o serviço em elevado nível de eficiência, regularidade e segurança tem lhe custado ônus adicional ao custo de produção de seus serviços pelas razões retro expostas.

Em serviços de utilidade pública delegados à iniciativa privada entre as quais se inclui o transporte de passageiros, as tarifas determinadas pelos Órgãos de Gerência não contemplam parcela de “lucro do empreendimento”: remuneram apenas o capital investido (Juros do Investimento) corroído pelos efeitos da inflação e as compressões tarifárias.

É princípio básico que, em tais modalidades de serviços, a possibilidade de lucro decorre na produção de resíduos.

Entretanto, a retração de demanda no transporte intermunicipal impossibilita resultados positivos. É o que demonstra em síntese nosso estudo, na comparação de dois parâmetros básicos entre valores e índices projetados há 22 anos e os realizados atualmente:

IMPACTO CONSEQUENTE: DESCAPITALIZAÇÃO

4.1- **COMPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE CÁLCULO TARIFÁRIO:**

P.M.A. – TABELA “B” =

De Projeto: 92.500 km/vc-ano.

Realizado em 12 meses: 71.459,14/vc-ano.

Redução de – 22,21% com impacto na formação do Custo Fixo.

T.O. – TAXA DE OCUPAÇÃO:

De Projeto: 70%.

Realizado em 12 meses: 28,75% com impacto na receita e renovação de frota.

NOTA IMPORTANTE: NO EXERCÍCIO DE 2016 ATÉ SETEMBRO (9 MESES) SOMENTE 24 ÔNIBUS ANO/MODELO FORAM ADQUIRIDAS POR TODAS AS EMPRESAS DO SISTEMA SENDO O DESEJADO DE 780 UNIDADES.

APRESENTAÇÃO DO PLEITO DE REVISÃO TARIFÁRIA DO SINDPAS:

VOLUME I- Estudo de Revisão Tarifária.

VOLUME II- Fonte de Pesquisa – Relatórios –
Fonte: Boletins Mensais Informativos.

VOLUME III- Frota Rodoviária Registrada na SETOP/MG.

PLEITO DE REAJUSTE TARIFÁRIO DO SINDPAS:

TABELA B – PISO I: 13,61%.

TABELA B – PISO II: 11,18%.

TABELA B – PISO III: 18,98%.

Na expectativa, portanto da aceitação da presente proposição, por questões de absoluta justiça, renovamos nossos protestos de apreço e elevada consideração e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Luiz Carlos Gontijo
Presidente